



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 019/2022,

em 14 de junho de 2022.

Concede férias ao Servidor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pelo interessado,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Manoel Lopes de Medeiros, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento 03/2022.

Publique-se.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente